

REGULAMENTO ESPECIFICO

MODALIDADE:

BASQUETEBOL

Cuiabá-MT/2025

BASQUETEBOL

Art. 1º - Os jogos de Basquetebol serão regidos pelas Regras Oficiais FIBA em vigência na Confederação Brasileira de Basquetebol, salvo inovações contidas neste Regulamento.

Art. 2º - Cada equipe participará, obrigatoriamente, com no mínimo 8 (oito) e no máximo 12 (doze) estudantes-atletas e 01 (um) professor/técnico por naipes, este poderá estar acompanhado do assistente técnico.

Art. 3º - No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe e o assistente técnico, devidamente inscrito na competição.

Art. 4º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros de sua equipe com seus respectivos documentos oficiais.

Art. 5º - As durações das partidas obedecerão aos seguintes critérios:
Os jogos serão disputados em 4 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com o tempo corrido, sendo cronometrado os 2 últimos minutos do 4º quarto e quartos extras de prorrogação.

Art. 6º - Os intervalos serão de 5 (cinco) minutos entre o 2º e 3º quartos e, de 02 (dois) minutos, entre o 1º e 2º quartos e entre o 3º e 4º quartos

Art. 7º - Será parado o cronômetro:

1. Nos tempos técnicos;
2. Durante os lances livres;
3. Quando o Árbitro determinar;

Art. 8º - Na Categoria A e B, as substituições estão liberadas de acordo com as regras oficiais da CBB. O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo.

Art. 9º - As equipes deverão ter à disposição nos jogos de 2 jogos de uniformes de cores distintas, devendo a equipe através do treinador informar no congresso técnico as cores dos uniformes que utilizaram na competição. As equipes deverão usar uniformes com números de (0-00) zero ou zero zero, um a noventa e nove (1-99) na frente e nas costas. Os uniformes serão compostos de camiseta numerada, short e calçado apropriado para a prática esportiva.

Art. 10º - Para efeito de classificação, será considerado a seguinte pontuação:

- Vitória - 02 pontos;
- Derrota - 01 ponto;
- Ausência (W x O) – 0 ponto.

Art. 11 - Todos resultados da equipe eliminada por WxO serão desconsiderados para efeito de classificação.

Art. 12 – Ao término da fase classificatória ou chave única, caso terminem empatadas duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios:

§ 1º - Entre duas equipes:

1. Confronto direto;

§ 2º - Entre três ou mais equipes:

2. Maior número de cestas (pontos) pró entre todas as equipes na fase;
3. Menor número de cestas (pontos) contra entre todas as equipes na fase;
4. Maior saldo de cestas (pontos) entre as equipes na fase (pontos prós – pontos contra);
5. Maior coeficiente de cestas (pontos) average (pontos prós divididos pelos pontos contra) entre as equipes na fase;
6. Sorteio.

Art. 13 – Para efeito de classificação por índice técnico, observando que no(s) grupo(s) com maior número de equipes, eliminam-se os pontos e resultados obtidos com a última equipe colocada do grupo, deixando todos os grupos com o mesmo número de equipes, e segue os critérios deste artigo:

1. Maior número de pontos ganhos pela equipe na fase;
2. Maior número de cestas (pontos) pró na fase classificatória entre todas as equipes na fase;
3. Menor número de cestas (pontos) contra na fase classificatória entre todas as equipes na fase;
4. Maior coeficiente de cestas (pontos) average (pontos prós divididos pelos pontos contra) entre as equipes na fase;
5. Sorteio.

Art. 14 – Critério de desempate entre duas equipes no caso de 02 (dois) turnos e/ou pontos corridos:

Confronto direto;

1. Maior número de cestas (pontos) pró entre todas as equipes (turno e retorno);
2. Menor número de cestas (pontos) contra entre todas as equipes (turno e retorno);
3. Maior coeficiente de cestas (pontos) average (pontos prós divididos pelos pontos contra) entre as equipes na fase;
4. Sorteio.

Art. 15 - O Atleta, Técnico, ou Dirigente que sofre uma falta desqualificante em uma partida cumprirá suspensão automática de um jogo. Fica suspenso do jogo subsequente.

Art. 16 - Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

Art. 17 - Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pela Comissão Organizadora dos Jogos Estudantis Cuiabano 2025, juntamente com o coordenador (a) da respectiva modalidade.

